



PENA de PENHORA de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que no silêncio será nomeado CURADOR ESPECIAL.

### 3ª Vara Cível

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência movida por CAROLINE NUNES SANTOS EPP, PROCESSO Nº 1023198-03.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO da FALÊNCIA DE CAROLINE NUNES SANTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.535/0001-90, na pessoa do Administrador Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representado por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. A Dra. Adriana Porto Mendes, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por CAROLINE NUNES SANTOS EPP - Processo nº 1023198-03.2016.8.26.0224 - Controle nº 1594/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br), cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 08/02/2019 às 10:00h e se encerrará dia 12/02/2019 às 10:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 12/02/2019 às 10:01h e se encerrará no dia 07/03/2019 às 10:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). DOS DÉBITOS - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação

(Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Dois arquivos de aço com 4 gavetas, Avaliação: R\$ 400,00. Um jogo de punção de plástico, Avaliação: R\$ 112,00. Um computador solo MS Dual Core, Avaliação: R\$ 500,00. Um teclado USB Wireless, Avaliação: R\$ 30,00. Um mouse sem fio CCE, Avaliação: R\$ 30,00. Um computador Union com 260 Dual Core, Avaliação: R\$ 500,00. Um teclado PS 2 positivo, Avaliação: R\$ 20,00. Um mouse óptico PS 2 positivo, Avaliação: R\$ 20,00. Uma impressora Deskjet 1000CH 3400 HP, Avaliação: R\$ 107,00. Um aparelho telefônico Intelbras, Avaliação: R\$ 30,00. Dois relógios de parede, Avaliação: R\$ 40,00. Cinco mosaicos multiplacas, Avaliação: R\$ 224,50. Quatro painéis educativos, Avaliação: R\$ 191,60. Um saco com tubos de tinta para carimbo, Avaliação: R\$ 70,00. Duas caixas de grampos, Avaliação: R\$ 100,00. Um Swith de computador, Avaliação: R\$ 129,00. Dez pacotes de canetas hidrográficas, Avaliação: R\$ 119,00. Sete caixas de giz de cera, Avaliação: R\$ 20,30. Seis pacotes com 20 brochura, Avaliação: R\$ 90,00. Cinco livros Ata com 100 folhas, Avaliação: R\$ 45,00. Dez cadernos de cartografia, Avaliação: R\$ 35,00. Seis unidades de cola gliter, Avaliação: R\$ 13,20. Duas caixas de envelope ofício, Avaliação:



R\$ 104,00. Duas calculadoras de mesa, Avaliação: R\$ 22,00. Seis pranchetas de madeira, Avaliação: R\$ 28,00. Duas caixas de lápis preto, Avaliação: R\$ 58,00. Uma caixa de caneta esferográfica vermelha, Avaliação: R\$ 33,00. Cinco rolos de fita crepe, Avaliação: R\$ 13,50. Duas caixas de marcador permanente, Avaliação: R\$ 25,80. Um rotulador eletrônico, Avaliação: R\$ 89,90. Seis estantes prateleira com 3,00m x 100m, Avaliação: R\$ 1.080,00. Uma mesa redonda com 4 cadeiras plásticas, Avaliação: R\$ 910,00. Duas prateleiras (tábuas) com 6 suportes, Avaliação: R\$ 600,00. Um armário de aço com 2 portas cinza, Avaliação: R\$ 180,00. Três cadeiras estofadas giratórias, Avaliação: R\$ 750,00. Um aparelho telefônico Intelbrás, Avaliação: R\$ 25,00. Um conjunto estofado com 6 peças, Avaliação: R\$ 450,00. Valor da Avaliação do lote 01: R\$ 7.195,80 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 02: Quinze sacos com borboletas criativas, Avaliação: R\$ 2.910,00. Oito memórias de vinil, Avaliação: R\$ 720,00. Sete calendários de línguas, Avaliação: R\$ 77,00. Cinquenta e três tabelas periódicas, Avaliação: R\$ 344,50. Cem blocos lógicos, Avaliação: R\$ 2.990,00. Valor da Avaliação do lote 02: R\$ 7.041,50 (sete mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 03: Quatorze relógios de libras, Avaliação: R\$ 398,00. Quinhentos e cinquenta peças de engrossadores, Avaliação: R\$ 1.750,00. Um abecedário, Avaliação: R\$ 172,00. Um kit construção, Avaliação: R\$ 20,00. Três nome fácil (pote), Avaliação: R\$ 60,00. Seis potes de abecedário móvel, Avaliação: R\$ 77,40. Quatro conjuntos de fantoches, Avaliação: R\$ 1.080,00. Dois conjuntos de tapete em EVA, Avaliação: R\$ 120,00. Um conjunto de câmeras, Avaliação: R\$ 200,00. Dez conjuntos de baralho, Avaliação: R\$ 120,00. Sete dominós, Avaliação: R\$ 90,30. Três caixas de quebra-cabeças, Avaliação: R\$ 189,00. Seis conjuntos de kit pedagógicos, Avaliação: R\$ 139,60. Um carrinho de carga, Avaliação: R\$ 25,00. Nove sorobans, Avaliação: R\$ 828,00. Seis régua adaptadas, Avaliação: R\$ 30,00. Uma bengala e três tesouras adaptadas, Avaliação: R\$ 35,00. Onze pulseiras magnéticas, Avaliação: R\$ 286,00. Sete adaptadores e um adesivo de contraste, Avaliação: R\$ 154,00. Um globo terrestre adaptado, Avaliação: R\$ 270,00. Valor da Avaliação do lote 03: R\$ 6.044,30 (seis mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 04: Cinquenta e sete kits pedagógicos, Avaliação: R\$ 2.565,00. Nove jogos de madeira, Avaliação: R\$ 243,00. Quatorze suportes para livros, Avaliação: R\$ 588,00. Oito cadernos de pauta ampliada, Avaliação: R\$ 216,00. Uma casinha de madeira, Avaliação: R\$ 164,00. Um carrinho de sorvete, em madeira, Avaliação: R\$ 97,00. Cinco cavaletes para pintura, Avaliação: R\$ 115,00. Dois conjuntos de raquetes para tênis, Avaliação: R\$ 44,00. Três potes, com 100 unidades cada, de bolas de ping-pong, Avaliação: R\$ 150,00. Nove pacotes com CDs, com 100 unidades cada, Avaliação: R\$ 1.350,00. Cinco caixas de toner utilizadas, Avaliação: R\$ 499,50. Quatro potes de tinta para impressora, Avaliação: R\$ 160,00. Vários fichários contidos nas gavetas do armário, Avaliação: R\$ 100,00. Um saco com vários fios elétricos, Avaliação: R\$ 100,00. Quarenta folhas de papel espelho, Avaliação: R\$ 480,00. Cinquenta folhas de papel de seda, Avaliação: R\$ 50,00. Quarenta rolos de papel espelho, Avaliação: R\$ 16,80. Valor da Avaliação do lote 04: R\$ 6.938,30 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para abril de 2017. Os bens encontram-se à Rua Alegre, nº 759, Vila São Rafael - Guarulhos/SP.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de janeiro de 2019.

#### 4ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1030463-22.2017.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).

Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1030463-22.2017.8.26.0224 que neste juízo corre seus trâmites, processo de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, DANOS MORAIS E LUCROS CESSANTES DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, em que é requerido VAGNER ANTONIO, RG 27.176.945-2, CPF 184.934.878-21, divorciado, nascido em 18/10/1976, filho de Maria Luiza dos Santos Antonio, no qual o autor Juvenal Vieira Andrade Filho, requer a indenização pelos danos materiais, danos morais sofridos e lucros cessantes decorrentes de acidente de trânsito, foi realizada tentativas para localizar o requerido nos endereços Rua Tabapuã, 159, Chácara Cabuçu, Guarulhos, SP, CEP 07144-300, Rua Elisio Laureano Ferreira, 100, Vale dos Machados, Guarulhos, SP, CEP 07082-710, Avenida Julia Gaiolli, 618, Agua Chata, Guarulhos, SP, 07251-500, Avenida Rouxinol, 600, Parque Continental 4, Guarulhos, SP, CEP 07124-600 e Rua Siria, 21, Parque das Nações, Guarulhos, SP, CEP 07243- 560, e como está o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de fevereiro de 2019.

#### 8ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº:

0037608-15.2018.8.26.0224

Classe: Assunto:

Cumprimento de Sentença - Rescisão / Resolução

Exequente:

Anderson Pereira da Silva

Executado:

INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0037608-15.2018.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Morais, na forma da Lei, etc.